



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
MIRIAM CRISTINA BISPO	ASSISTENTE SOCIAL
<b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</b>	
PAULO CESAR RIBEIRO TRIANOSKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

**I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:**

- a) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- g) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: [rh@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:rh@mauadaserra.pr.gov.br)**

**II - Documentos de Qualificação Profissional:**

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

**III - Declarações Obrigatórias:**

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;  
k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

**IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:**

l) Laudo Médico Admisional,  
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;  
o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);  
Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 21 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES  
Prefeito**